

A LÁPIZ...

DIA DOS PAIS

Silvino Silveira

TODO o nosso esforço tende a dirigir-se no sentido de educar a mocidade, preparando-a para o futuro, a mocidade das fábricas, das indústrias e do comércio; enfim, a todos aquelas que na juventude vêm com os olhos abertos pelo deslumbramento da vida que recém-desponta, a essa mocidade que sacode os braços para o alto, com o que pretendem abraçar o Sol.

A juventude brasileira deve enquadrar-se perfeitamente nas aspirações do regime da Liberdade, da Justiça e da Fraternidade.

Deixando à margem o ponto de vista ideológico do malogrado presidente Getúlio Vargas, transcrevemos, aqui, um dos principais trechos do seu pensamento político:

"Guardando as inspirações do passado e construindo a ordem e o progresso atual, é para a grandeza do futuro que volta as suas vidas. As novas gerações terão paixão decisiva a desempenhar, pois o muito que já somos é ainda bem pouco diante do que poderemos ser, com as nossas imensas possibilidades. É necessário formar nesas crianças e nestes adolescentes a mentalidade capaz de levar o País aos seus destinos, mas conservando os traços fundamentais da nossa filosofia histórica, com o espírito tradicional da nacionalidade, que o regime instituído é o único apto a cultuar na sua verdade".

Pais, é indispensável ministrar a vossos filhos noções do exato cumprimento do dever!

Não poupa trabalhos e sacrifícios para dar-lhes uma boa educação!

Combate o nefasto egoísmo que, so lado da vida utilitária dos dias que transcorrem, faz com que vosos filhos não cheguem ao término da jornada com a fronte erguida, à consciência tranquila!

Evitai que vosos filhos transitem às portas de tenebrosos crimes, nocivos à sociedade, tornando-se futuros réprobos da Pátria!

Repitam, aqui, as palavras de José Ingerieros, o insigne pensador platoniano:

"Todo indivíduo é produto de dois fatores: a hereditariedade e a educação. A primeira tende a fornecer os órgãos e as funções mentais que as gerações precedentes lhe transmitiram; a segunda é o resultado das múltiplas influências do meio social em que o indivíduo é obrigado a viver. Esta ação educativa é, por conseguinte, uma adaptação das tendências hereditárias à mentalidade coletiva: uma conjunta aclimação do indivíduo na sociedade."

A criança se desenvolve como um animal da espécie humana, até começar a distinguir as coisas inertes dos seres vivos, e a reconhecer, entre êstes, os seus semelhantes. Os princípios da sua educação são, neste tempo, dirigidos às prisas pesadas que a circundam, tornando-se cada vez mais decisiva a influência do meio; desde que esta predomine, a criança evolui como um membro de sua sociedade, e seus hábitos se organizam mediante a imitação.

A imitação desempenha um papel importantíssimo, quase exclusivo, na formação da personalidade pessoal".

Tudo o que somos devemos a nosso pai, que tanto influiu na nossa formação e educação com a sua personalidade e os seus exemplos. E com o carinho e o seu amor, tudo quanto existe de bom e belo na vida!...

Assim se expressou uma das figuras de grande relevo da nossa diplomacia.

Pais! Na efemeride comemorativa de vossa dia, no campo da luta para a subsistência da esposa e dos enfermos, procurai sempre defender a honra, a dignidade, o labor honesto.

A miséria não possui vontades! Os caminhos da vida estão cheios de ilusões e desenganos! A vida sem martírio é vida esvaziada!

Preço desta edição: 10 páginas
cr\$ 10,00

Regulamentação dos loteamentos: tema de reunião na ACINI Novo Código de Obras solucionaria o problema

Movimentada reunião de lei, uma vez que em zonas rurais não há luz nem água e o prefeito Aluizio Pinto de Barros realizou-se na Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu, segunda-feira última. Teve a referida reunião por objetivo o esclarecimento por parte da Prefeitura, tudo tenha feito para regularizar essas deficiências, inclusive de estôgios, meios-fios, nivelamento de ruas...

Novo Código

O sr. Aluizio Pinto de Barros declarou que está em estudos a redação de um novo

Código de Obras, uma vez que o atual foi elaborado em 1942.

— A Prefeitura adiantou o Prefeito — possui apenas um engenheiro agrônomo e, sendo assim, o novo Código deve ser elaborado com calma, mesmo porque uma só pessoa é insuficiente para apresentar um trabalho que merece grande atenção e cuidado".

Apesar de o sr. Mário Peixoto dizer que a Prefeitura não possui engenheiros capazes de fazer um Código de

Obras, o sr. Aluizio Pinto de Barros prometeu a leitura de um outro, sobretudo para acabar de uma vez por todos com a facilidade com que os loteadores vinham conseguindo o aprovamento de seus processos.

A reunião contou com a presença, além do Prefeito Municipal, dos srs. Nelson Batista, chefe do gabinete, velejadores Adolfo Silveira e Ismael Ramos; sr. Frederico Fernandes Pereira, secretário de Obras da PMN e dezenas de loteadores.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

ANO XLVII

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

H. 2.421

Gente... e coisas

Depois da laranja, foi o trânsito em desavairada carreira à procura dos respectivos achincalhadores de suas músicas...

Músicas. Foi o que ouvimos no segundo "show" de Gala (por que de gala?) apresentado pelo Nicanor Gonçalves Pereira, que por força das circunstâncias deverá acumular mais um título: Rei da noite iguassuana... Para que tudo acontecesse tiveram de esconder aquela brancura da tela com um painel que maul "show" (Ambrósio!) de emergência e ajitar o Cine Iguassu com tapetes e flores, tentando melhorá-lo um pouco. O espetáculo foi bom e agradou a todos. Creemos mesmo que, no gênero popular, foi um dos melhores (senão o melhor) até aqui exibido — isto se o analizarmos como entretenimento e não técnica e artisticamente, é óbvio.

Parabéns, Nicanor. Divididos com os que o ajudaram a trazer um pouco de alegria às crianças desta terra. Mérito é ajudar aos que muito precisam, divertindo aos que pouco precisam.

Mas... quem foi que disse que o rostinho mais belo da

primeira fila era o da Miss Estado do Rio?... Neuzinha Cunha é muito mais. A garota é uma bonequinha

que todo bem arrumadinho no lugar. Lindos, aqueles olhinhos arregalados! Sorriso de manha de sol. Encanto de encantar o encanto. E a colina mais linda da Antônio Carlos e que nos faz "vibrar oceano" no final do "show"!

boris ilianowitch

Pianista é coisa séria. Respeitável. E, quando se fala assim, é conveniente detalhar melhor. Exemplo: Jacques Klein é um pianista. Waldemar Calmon — toca piano.

Essas explicações tornam-se muito necessárias desde que os ímpios da boa música re-

solvem transformar as obras de Tchaikovsky (que alguns idiotas consideram como sub-

músico) Saint-Saëns, Borodin, Beethoven etc.

em cha-cha-chas, chorinhos, sambas e uma porção de disparates.

Dizem que esta foi a única forma de aproximar do grande público (perdão, esclarecido público) as composições dos mestres erudi-

tos. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defuntos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius de Moraes) na transposição do clási-

cismo para o popular. Não se assustem se noticiarem que os túmulos de Chopin, Debussy, Rimski Korsakoff e outros foram violados. Ningum violou nada. Os próprios defun-

tos ressuscitaram e encon-

traram. Entretanto, deve-ria existir uma terminologia para isso: perversão musical. É difícil notar-se

senso estético e bom gosto (como teve Vinícius

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Guando

Também chamado de Guandu, em alguns Estados brasileiros, é o «*Cajanus flavus*» um arbusto que não excede de 8 metros de altura; dá vagens de três a cinco grãos redondinhos, iguais à ervilhas, sendo por isto chamado de ervilha de Angola. As suas flores são de cor amarela, e dão em cachos; corídas e adocadas formam um xarope empregado nas moléstias pulmonares. Os Guandos comem-se verdes ou secos, do mesmo modo que o feijão e as ervilhas. Produz bem em qualquer solo, desde que não seja encharcado. Semelhante ao malo e outubro.

Quiabos

Quingombô (*hibiscus esculentus*) é um pequeno fruto produzido por um arbusto oriundo da Ásia. Seu caule cresce até a altura de dois metros, esgalhando de modo irregular. suas folhas: São ásperas, peludas e espinhosas; as flores brotam nas axilas das folhas e no ápice, formando uma campanula amarela com manchas purpurinas no fundo. Seus frutos são oblongos e peludos, terminando em ponta. Prefere os terrenos bem adubados, dando-se bem nos morros e nas várzeas. Semelhante em coxas fundas, de agosto a outubro, três sementes em cada coxa. Costuma-se capar as folhas de baixo, logo que seja colhida a primeira camada de quiabos. Existem as seguintes variedades: Quiabo de Caiena, Chifre de Veados, do Maranhão e de São Gonçalinho.

Serralha

«*Sonchus macranthus*» é uma planta leguminosa, que nasce espontaneamente nas hortas, razão por que é chamada de «Saturea hortensis». O seu caule é pequeno, mole e suculento, folhas verdes e de aroma agradável, servindo para condimento. Em alguns lugares do Brasil é conhecida como hortelã do mato, e na França como Sarriete. Existe uma espécie brasileira de nome Poejo rasteiro (*Peltiodom radicans*).

Segurelha

«*Saturea Montana*», leguminosa, que também nasce espontaneamente nas hortas, razão por que é chamada de «Saturea hortensis». O seu caule é pequeno, mole e suculento, folhas verdes e de aroma agradável, servindo para condimento. Em alguns lugares do Brasil é conhecida como hortelã do mato, e na França como Sarriete. Existe uma espécie brasileira de nome Poejo rasteiro (*Peltiodom radicans*).

Ora Pró-Nobis

«*Parashka grandifolia*», planta leguminosa, descoberta e apreciada pelos indígenas brasileiros. Seu caule é vermelho, as folhas elípticas e as flores cônchas de rosa brotam em cachos nas pontas dos ramos. Aparece espontaneamente em lugares úmidos ou sombrios. Suas folhas comem-se cozidas, e são assez saborosas.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal 38

«Círculo de Amigos das Plantas»

Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Oficina)

WALITA Posto Autorizado

Pecas genuinas. — Preços de fábrica

Exija os Produtos da Família WALITA

Enteradeiras de 1 e 3 escovas, Liquidificador, Batedeira de Bolo, Ferro Elétrico Automático, Exaustor, Misturador de Massa, Aspirador de Pó, Ventilador, Centrifuga Júnior, etc.

QUEM TEM WALITA TEM TUDO

Concessionária

Elétrica-Lar Ltda.

Rua Otávio Tarquínio, 45-loja 3
Galeria Central — Nova Iguaçu — E. do Rio

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, standendo

ao que lhe foi requerido por

Alberto Cocozza, Industrial,

Lavoura e Comércio S/A, In-

dima Lino Francisco de Oliveira,

José Dias Lapa, José

Díaz Bustamante Sá, Therezinha

Nunes Teixeira, Ana Souza

Fernandes, Wilson Ribeiro de

Almeida, Amaro Nascimento,

Waldemar de Almeida Costa,

Marly da Costa Castano, e

Fábio Batista, Silva Pereira,

por se encontrarem em lugar

ignoto, a quem em seu

Ofício: Hermes Gomes da

Cunha, na sua Oficina.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,00, 7.315,00, 8.085,00 e 10.395,00, respectivamente, referentes às prestações atra-sadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marejara» em Japeri, 6º distrito deste Município, e as vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1963.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.465,00, 1.987,20, 3.135,00, 2.995,00, 9.744,00, 5.225,00, 11.334,0

3
Cultura Espiritual

A Providência

Rev. Joel Polycarpo

EXISTEM muitas provas da Providência de Deus. Sim, para os condescendentes de Deus — os cultores da fé genuína e sível — não é difícil descobrir tais provas, seja na experiência própria, seja na história. Isto, porém, não tira que as dispensações da Providência divina sejam misteriosas e mesmo incompreensíveis. O apóstolo S. Paulo, discorrendo sobre "a maravilhosa sabedoria dos designios divinos", diz: "O profundo da riqueza, tanto da sabedoria como do conhecimento de Deus! Quão insinuáveis são os seus juízos e quão incriíveis os seus caminhos!" (Rom. 11:33).

O milagre que Deus realizou desde o início do mundo entre os homens e posteriormente através de Jesus Cristo, são relacionados com a Providência, pois o milagre faz parte da ação providencial de Deus.

O milagre é sem dúvida alguma um fato extraordinário, maravilhoso e deslumbrante; a palavra mesmo significa: que produz maravilhas. Não deve ser considerado como um fenômeno contrário às leis da natureza, antes como resultado de uma combinação superior de leis conhecidas e desconhecidas.

Não nos esqueçamos, com efeito, de que aquilo que o homem conhece é ainda bem pouco em relação ao que ignora; e absolutamente nada proibe pensar que, em determinadas condições, aquela lei é superior a todas as demais; que é a vontade de Deus, possa intervir e modificar a ação destas, como — por exemplo — a força da nossa vontade intervém para modificar momentaneamente a ação da lei da gravidade, quando levantamos a mão.

A Providência de Deus atesta alguns atributos de Deus, revelados ao mundo e particularmente ao homem?

Sim, pelo menos cinco atributos encontram-se na Providência, como veremos no próximo domingo, se Deus quiser.

ACADEMIA NACIONAL DE MÚSICA DE NOVA IGUAÇU

Matrículas abertas para cursos de teoria musical e solfeto, e outros cursos

Direção do prof. ARGEU CARLOS DA SILVA

Av. Nilo Peçanha, 151, sala 315 — Nova Iguaçu

VANTAGEM Vibrant

WALLIG VISORETTE AUTOMATIZADO

- Controle de tempo
- Relógio elétrico de alta precisão
- Controle automático de temperatura
- 4 queimadores reguláveis
- Visor panorâmico
- Lâmpada no interior do forno
- Pés cromados
- Lindas cores

8 prestações de

10.855,
sem juros

ou pelo PLANO TRIENAL

* PLANO TRIENAL, pequena entrada *

e pagamentos até 1965

VIBRAN

Praça da Liberdade n.º 52 - Tel. 70 - NOVA IGUAÇU

DSM

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raio X, Fisioterapia, Ornitologia.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-J-12 — Nova Iguaçu

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 11 - V. 1963

Livros - Nossos Amigos

MARFA BARBOSA VIANNA

INICIAMOS agora, no continuado CORREIO DA LAVOURA, uma seção de Literatura, que esperamos atingir seus propósitos, visando esclarecer os leitores e indicar obras de real interesse para sua distração e aumento de conhecimentos.

"Livros - Nossos Amigos"

está, portanto, à disposição

dos inúmeros leitores deste

operoso jornal fluminense.

A Biblioteca Universal Popular lançou agora seus seis primeiros títulos: "O Conto Norte-Americano", antologia que dá uma visão perfeita deste gênero nas letras dos Estados Unidos; "A Morte de Ivá Ilitch", de Tolstoi; "Luciola", de José de Alencar, obra representativa da novíssima literatura brasileira, que encanta várias gerações; "Capitalismo do Século Vinte", aguda e oportuna análise do economista soviético E. Varga; "A Data Fatal", romance policial dos melhores no gênero, de Philip MacDonald, e "Desafios", do amigo Mário da Silva Brito, que já lemos e achamos espetacular, de "verve", inteligência e grande

"Explorando a Atmosfera", de Louis Wolfe — Fundo de Cultura — Tradução de Victor Brinches, do original norte-americano "Probing the Atmosphere". Este livro, enriquecido com ilustrações de Moneta Barnett, é uma original condensação da história da meteorologia, onde o leitor é apresentado aos primei-

"A Borboleta Amarela" e "O Encontro Marcado", respectivamente de Rubem Braga e Fernando Sabino, são as reedições mais recentes da Editora do Autor.

Minas Gerais

(Aos drs. Alcides Fatorelli e Américo Rabelo)

**Ao sítio a montanha, onde a Crença fulgura,
Vejo Minas Gerais e seu Belo Horizonte!
Elevando-se aos Céus, o eterno Formosura
Dos divinos caudais — emanados da fonte**

**Semipterna do Bem. Sinto, assim, a ventura
Conquistada no prece — a descer pela ponte
Da mansão de Deus Trino — onde a Vida perdura,
Como lembra o Sinai cada rútilo monte!**

**O tesouro auri-síereo-esplendente engastado
Por Deus-Pai no diadema intangível do Estado!
O' a Crença sem par desta próspera gente!**

**Como vejo o passado, o presente e o porvir
Desta terra feliz — a viver e florir
Junto à Mãe divinal — seu Fanal reluzente!**

José A. Machado Filho

Belo Horizonte, julho de 1963.

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em 5-8-1963

a) Oficiar ao sr. Ediane Kafuri, técnico de basquetebol, apresentando-lhe os sentimentos do Clube pelo falecimento do seu avô; b) transferir para o quadro de associados os sócios contribuintes matrículas ns. 431, 1037 e 1214; c) transferir para o quadro de contribuintes os sócios juvenis matrículas ns. 900, 1288, 1436 e 1531; d) deferir o pedido formulado pelas associadas matrículas ns. 142 e 261, transferindo-as para o quadro de dependentes sociais; e) expedir carteiras sociais para as autoras Maria Deolinda Arturo Crespo e Angela Souza Ramos; f) ex-

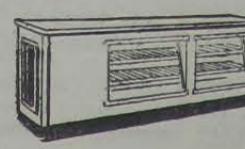
pedir carteiras sociais infantis para os menores Maurílio de Oliveira e Ary Silva de Mesquita.

Aécio Menezes Sampaio

1º Secretário

CIRESA

TUDO PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL



Não fique perdido à procura de uma casa de confiança. Para sua inteira satisfação, se o seu problema está num desses produtos, faça-nos uma consulta amanhã mesmo.

VENDAS COM GRANDE FINANCIAMENTO

Assistência Técnica

Rua Quintino Bocayuva, 98/112
NOVA IGUAÇU

Acredite... por favor

PINHEIRO VICTORY

A moral da história

O marechal de França, Bernadotte, príncipe de Ponte Corvo, escolhido em 1818 para rei da Suécia, tomando o nome de Carlos João ou Carlos XIV, foi, antes disso, nomeado pela República francesa embaixador em Viena. Subscreveu logo, no aristocrata e alta côrte de Áustria, que o embaixador francês tinha começado sua carreira como simples soldado num regimento comandado pelo sr. de Bethzy, a esse tempo nobre emigrado. Julgando mortíflacar o ilustre guerreiro com a recordação de sua origem humilde, o Barão de Thugut, ministro austriaco, disse-lhe um dia em presença dos mais empolgados palacianos:

— Senhor embaixador, temos em Viena um oficial emigrado, que assegura ter-vos conhecido noutras circunstâncias muito menos prosperas do que as atuais.

— Pode-se saber como se chamava esse oficial? — perguntou, com vivo interesse, Bernadotte.

— Chama-se o sr. de Bethzy.

— Oh, sr. Ministro!... Recordo-me perfeitamente; foi outrora meu coronel e eu simples soldado a suas ordens. Por certo, se alguma coisa sou e valho neste mundo, a ela devo, a suas bondades, a seus estímulos. Sinto profundamente que o cardenal oficial de que me encontro revestido não me permite recebê-lo e honrá-lo no palácio da embajada; mas peço dizer-lhe de minha parte que Bernadotte, o antigo soldado de seu regimento, lhe professa hoje o mesmo respeito e a mesma gratidão que sempre lhe professo.

Esta resposta, digna do fundador da atual dinastia real da Suécia, confundiu o leviano ministro, que se permitiu lançar em rosto sua origem plebeia àquele que pouco depois justificou ser digno de uma coroa.

Curiosidades

Cornélia, filha do famoso Seipião, e matrona adorada de grandes dotes, foi visitada por algumas damas romanas, que faziam ostentação de suas galas.

— Mostre-nos suas jóias — disseram-lhe.

Cornélia foi buscar seus dois filhos e, a presentear os a suas amigas, disse-lhes simplesmente:

— Aqui estão.

Os filhos de tal mãe foram os célebres Grachos (Tibério e Cátio).

Tele Rádio SERVICE

Já temos os tubos de TV para troca

Garantia de um ano. — Preços modestos.

Trav. Alberto Cocoza, 1 — Tel. 3

Ao lado do Super Mercado São José — Nova Iguaçu

CIA. INTERNACIONAL DE SEGUROS

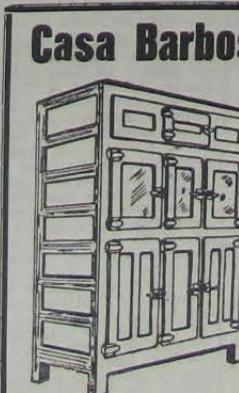
INSPETORIA DE NOVA IGUAÇU

Vida em grupo, Acidentes pessoais e de trabalho, Incêndio, Lucros cessantes, Roubo, Riscos diversos, Tumultos.

AV. NILO PEÇANHA, 23 — 3º ANDAR — SALA 33

Nova Iguaçu

Tel. 309-JII



Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.

Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:

Açougue, Bares, Confeitarias, Leiterias, Mercadinhos, Mercearias, Restaurantes e Sorveterias.

Temos ainda Bancões retos e curvos com copa

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Geladeiras comerciais

Travessa 13 de Março, 72 — Tel. 272

Nova Iguaçu — Estado do Rio

Domingo, 14 - VIII - 1948

CORREIO DA LAVOURA

A vida & o fato

Poços de Caldas (2)

FALAR de cidades é bom. Muito bom. Melhor ainda quando o amigo temosso se propõe a ouvir informações a respeito. E, novamente, Poços de Caldas me ocorre. Dentro da possível explicação.

— Quando lá estive, pela primeira vez, era a cidade balneária onde os hotéis eram mais baratos. Realmente, não havia exploração. Principalmente na Pensão Carmo, onde ficamos sempre. Refeição da melhor, cama macia, ótimo ambiente (frequência das melhores), poesia — mesmo sem haver gêneros na janete —, coexistência das mais pacíficas entre paulistas e cariocas, e outras delícias. Tudo isto a 500 cruzeiros por pessoa.

Procuro falar a respeito da Pensão onde estive, pois a partir dela é que se comece a entender melhor Poços de Caldas. É a menor das olhos, o dengo, o mimo daquela terra. E a síntese da cidade.

Situa-se numa rua um pouco ingrime, composta de dois pavimentos. Duas casas assobradadas, uma já antiga; outra, de construção mais recente. Na parte velha, no andar de cima, existe uma sala com um piano e algumas cadeiras forradas de palha trançada. Na parede, um crucifixo. Era neste ambiente acolhedor que, quase todas as noites, uma senhora interessantíssima tocava com mãos trê-

MACUNAIMA

Câmara Municipal de Nova Iguassú

(Conclusão da 4ª página)

como um vigariata. Quanto ao requerimento em pauta, era favorável ao mesmo. A seguir foi pedido, por requerimento, assinado pelo Vereador Adécard Aguiar, urgência para o Projeto n. 23, de sua autoria. A Mesa achou por bem não aceitar a urgência, em vista do Projeto já estar pronto para a segunda discussão, na ordem correspondente para a votação. O Vereador Adécard Aguiar solicitou à Presidência provisórias para os seus requerimentos. O Vereador Ismael Ramos apelou para seus colegas no sentido de que se diminuisse o número de requerimentos apresentados na Casa, que tal quantidade só era prejudicial, pois deixava-se de discutir e votar matéria de alta relevância, perdendo tempo com discussões de requerimentos. O Vereador Sérgio Gaspar manifestou-se contrário às palavras do Vereador Ismael Ramos. Acreditava que os requerimentos eram tão necessários discutir como os Projetos. Achava que a solicitação do Vereador Adécard Aguiar tinha fundamento. O Vereador Moacir da Silva Rocha solidarizou-se com o Vereador Ismael Ramos. Disse que havia matéria que deveria ser votada, em vez de se perder tempo com discussões de requerimentos. O Vereador Valcir Almeida disse que jamais apresentaria à Casa mais de 2 requerimentos, e que aquilo era um direito que lhe cabia. Era favorável ao requerimento, pois o autor já o fizera em outras vezes, sem ser atendido. O Vereador José Nair Fares é favorável à apresentação de quantos requerimentos o Vereador quiser fazer. Ocupou nesse momento a tribuna o Vereador Russani Elia José. Disse que, de fato, um requerimento toma o tempo da Casa, mas era o único meio de a oposição fazer-se chegar ao Prefeito. O Vereador Adécard Aguiar, defendendo seu requerimento, disse que seu intuito era o de trabalhar. As Câmaras foram criadas para legislar. Que o mandam, ou subiram em caixetas, nas ruas, conciliando o povo a que não pague os impostos. Que se providencie a limpeza das vias. O Vereador Nair André disse que mais uma vez verifica que tem razão. A Comissão Executiva aqui estava para pôr em votação os requerimentos apresentados na Casa. Chamava a atenção de seus colegas para a quantidade enorme de requerimentos apresentados. Achava-se prejudicial à votação das outras matérias. Que vissem sua improvidade. Que pelo que era dada observar, a verba destinada ao material de consumo não chegaria para seu gasto. Posto o requerimento em votação, foi aprovado. A seguir, o Vereador Russani defendeu um requerimento de sua autoria. Citou a Resolução n. 1.199, que aumentava pensão de viúvas, de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 6.000,00. Naquela época, fôr o Projeto verado. A Casa derribou o voto do sr. Prefeito, entretanto, o Poder Legislativo não vê cumprida aquela Resolução, transformada em Decreto. A espôa de um ex-funcionário, viúva, ainda percebe Cr\$ 2.000,00 mensais. Que seus colegas compareciam à sua residência, a título de curiosidade, para ver a miséria em que vive aquela criatura. Posto o requerimento em votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento do Vereador Valcir Almeida, solicitando seja oficiado ao Prefeito, pedindo providências. Requerimento do Vereador Geraldo Miquelotti, solicitando seja oficiado ao Delegado Fiscal da União do Estado do Rio de Janeiro, pedindo providências, assim como ao Coletor Federal. Requerimento do Vereador José Nair Fares, solicitando ao Prefeito providências (4). Posto os requerimentos em votação, foram aprovados. Requerimento do Vereador Valcir Almeida, que chama a atenção da Casa para que o líder da maioria abra os olhos do sr. Prefeito, pois já é de conhecimento público que as Empresas de ônibus cogitam majorar os preços das passagens. O Vereador Russani Elia José disse que o problema do ônibus dava à Casa uma grande movimentação. Denunciava, da tribuna, que já se cogita em Nova Iguaçú uma grande decantada greve. Hoje, quem mora em distritos onde não há estação ou parada de trens, não pode substar o preço das passagens. Nesse momento, o encerrado a hora dos serviços regulamentares, dando por terminada a presente reunião, marcando outra para o próximo dia 10, constando da Ordem do Dia toda a matéria que está no Edital de Convocação. Eu, (as.) Adervaldo Silveira, 1º Secretário, fiz lavrar a presente ato, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Mesa. — Dr. Boltward Gomes de Assumpção, Adervaldo Silveira, Ismael Ramos.

A. A. Filhos de Iguassu

(Conclusão da 7ª página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Resolução n. 1.369

Abre Crédito Suplementar e Especial

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e em anexo promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 2º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 3º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 4º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 5º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 6º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 7º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 8º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 9º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 10º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 11º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 12º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 13º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 14º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 15º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 16º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 17º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 18º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 19º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 20º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 21º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 22º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 23º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 24º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 25º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 26º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 27º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 28º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 29º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 30º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 31º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 32º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 33º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 34º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 35º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 36º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 37º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 38º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 39º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 40º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 41º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 42º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 43º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 44º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 45º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 46º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 47º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 48º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 49º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 50º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 51º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 52º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 53º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despesas:

Art. 54º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 149.273.440,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes despes

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 11 - VIII - 1963

No deserto da prepotência, o oasis é a Justiça

Cartório Silva Júnior - (1º Ofício)

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú

Edital de Citação

Cartório do 5º Ofício

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS,

na forma abaixo:

Edital de Citação

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:

JUSTIÇA, mágica palavra que na irradiiação lórica de seu batismo encabeça os risonhos e o ambiente imenso, mas sempre estreito da vida — deturpado pela omisão dos que, feridos em seus direitos, não procuram para a solução legal, contra as investidas dos prepotentes, em detrimento dos direitos de cada cidadão.

Todos os povos têm os seus estatutos constitucionais para regras suas atividades, devendo elas todas as leis e seus preceitos, para gerir a vida das gentes — resguardando e colindando os atos leves, emanados dos que detêm em suas mãos o poder e o aplicam com arbitrio e violência. Nós, os brasileiros, temos uma Carta Magna elaborada por um pugil de homens, do que melhor podemos no ato de sua feitura — ela ajusta-se como uma luva à indole de nossa gente, que sempre foi e é contrária a medidas de exceção, por

Adherbal Louzada Rodrigues
(Título)

Casa Donato Ltda.

MÓVEIS

Dormitórios, Sala de Jantar, Copas, Cozinha, Móveis Estofados, Fórmica, Móveis de Varanda, etc.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2318
NOVA IGUAÇÚ ★ ESTADO DO RIO

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇÚ

Seu rádio transistorizado parou?
Seu T.V. enguiçou?

Deseja consertar ou transformar sua rádio-vitrola?
Você encontra técnicos especializados nacionais e estrangeiros na

ELETRÔNICA SANTO ANTÔNIO

Travessa Mariano de Moura, 50 — (Junto à Catedral)

Edital

Registro de Imóveis da
2ª Circunscrição

Cartório do 9º Ofício

Pelo presente, a requerer da Sociedade Agrícola Camanujo Ltda., com escritório na rua das Andradadas, 96, 7º andar, grupo 702 sala 3, no Estado da Guanabara e sede em Engenheiro Peixoto, neste Município, intimam-se os promissários compradores de terrenos do lotamento de sua propriedade, situado em Mequita, 5º distrito deste Município, abrindo relacionados, não intímados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solvarem em meu Cartório, a rua Getúlio Vargas, 32, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora e custas devidos para intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, evidentemente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: Antônio Fernandes da Silva, cr\$ 50.470,00; Adelino Ribeiro Vieira, cr\$ 68.358,00; André Barboza Lobo e Dalvina Barbosa, cr\$ 47.712,00; Azul de Souza Medeiros, cr\$ 32.445,00;

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Jardim Menino Deus Instituto Santo Antônio

Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásio (Art. 99), Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.

Matrículas abertas — Rua Bernardino Melo, 2391 a 2405 (próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçú

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas
— Lás — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçú

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhados

por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO AFRÂNIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

Paulo de Arruda Gomes

Advocacia em geral — Cobranças

Diariamente das 12,30 às 17 horas

Escritório: rua 13 de Maio, 164, s/ 218, nesta cidade

Domingo, 11 - VII - 1968

CORREIO DA LAVOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Decreto n. 530, de 19 de julho de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, tendo em vista o que preceitua o artigo 7º, da Resolução n. 771, de 22 de setembro de 1959,

DECRETA:

Art. 1º — Fica esposto, a pedido, nos termos dos artigos 184, inciso 1º, 186, letra "a", e 193 da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1959 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú), JURANDIR PEREIRA DOS REIS, no cargo de Contínuo, padrinho "M", do Quadro Suplementar, com os preventos mensais de Cr\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 19 de julho de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Ordens de Serviço

Nº 125, de 24/6/63. ★ Admito, como extranumerários diaristas, na função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 7/3/63, Alzira Amoêdo Costa Silva; de 22/3, Sônia Maria Corte Carlos; de 18/4, Maria da Penha da Cruz; de 15/5, Lucília Martins Tavares; de 21/5, Cicidey Pimenta Freire, e a partir de 27/5/63, Idéa Altair de Carvalho.

Nº 126, de 18/6/63. ★ Dispensado por justa causa, da função de Carpinteiro, Joá de Morais, a partir de 18/6/63.

Nº 128, de 18/6/63. ★ Admito, como extranumerários diaristas, na função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 4/3/63, Terezinha Lopes; de 5/3, Leila Lima Warwar; de 13/5, Jacimena Lopes Barros, e a partir de 27/5/63, Francisca Sales Cavalcante Nascimento.

Nº 129, de 24/6/63. ★ Dispensado, a pedido, Lacy Gunha Palmeira da função de Auxiliar de Escritório, referência 25, a partir de 21/5/63.

Nº 130, de 1-7-63. ★ Admito, como extranumerários diaristas, na função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 8/2/63, Hildete de Barros; de 13/3, Tânia Marise de Freitas D'Orsi; de 17/3, Suely Fagundes Timoco; de 3/6, Ermenilda do Carmo Borges, e a partir de 4/6/63, Maria da Conceição Fernandes.

Nº 131, de 1-7-63. ★ Dispensado, a pedido, José Geraldo Martins da função de Servente de Pedreiro, a partir de 1/6/63.

Nº 133, de 1-7-63. ★ Dispensado, a pedido, Elio Alves de Oliveira da função de Motorista, a partir de 28/6/63.

Nº 135, de 3-7-63. ★ Admito, como extranumerários diaristas, na função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 4/3/63, Maria da Glória Dias de Moniz; de 22/3, Alice Sarmento; de 1/4, Cezar Nogueira, e a partir de 2/5/63, Ester dos Santos Silva.

Nº 136, de 8-7-63. ★ Dispensado, a pedido, Alfredo de Souza Machado da função de Pedreiro, a partir de 26/6/63.

Nº 137, de 8-7-63. ★ Admito, como extranumerários diaristas, na função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 8/5/63, Vera Couto Bastos e a partir de 5/3/63, Joana D'Arc Pereira.

Nº 138, de 16-7-63. ★ Admito, como extranumerários diaristas, na função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 11/3/63, Elizabeth Vieira dos Santos; de 15/4, Mariana Augusto; de 1/5, Eneida Silva Botelho, e a partir de 1/6/63, Gertrudes de Araújo Vicente.

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

BR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua Tabellão Mário Costa, 168
Edifício Imperial
Nova Iguaçú
Residência: Rua Tabellão Mário Costa, 168
Prosseguimento de Pepe de Frontin — Tel. 17

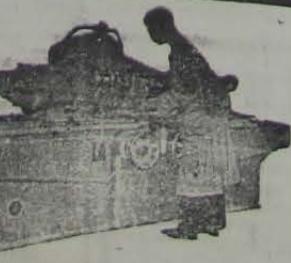
Liceu São Francisco de Assis
CURSO DE REVISÃO E ESTUDOS DIRIGIDOS
Escola Primária — Admissão Especializada — Datilografia
Av. Amaral Peixoto, 283 — Nova Iguaçú

OFICINA MECÂNICA

SOMDA ELÉTRICA E OXIACETILENICA

Somador de torque mecânico e elétrico; pintura hidráulica; consertos de máquinas em geral; reparos em motores de combustão interna; montagem e armazenamento de máquinas de qualquer tipo; reparações de motocicletas e etc. de manivela.

Ittenbach & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 736 — NOVA IGUAÇÚ



RETIFICA

Laboratório de Análises Clínicas

São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçú
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico de Sifilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7:30 horas às 18:30 horas

Aos sábados até às 16 horas

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçú

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO

Causas Civis e Criminais

Horário: das 9 às 12 horas

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Contratos, Distritos, Falências e Concordatas

Escrítorio: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçú

Granja CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Fone 55 — Nova Iguaçú

Pintos de 1 dia — Rações — Ovos

Produtos Veterinários — Vacinas — Artigos para Lavoura

INDICADOR

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53

NOVA IGUAÇÚ — E. DO RIO

Livros Perdidos

A firma A. BRUNATO, estabelecida à Avenida Um, nº 3, em Engenheiro Pedreira — Município de Nova Iguaçú com negócio de materiais de construção, gratifica bem a quem achar e devolver os seus Livros Fiscais Estaduais, Notas Fiscais referentes ao exercício de 1963 e uma Guia de Selo de nº 197, comprado em 31/7/1963, na Coletoaria de Queimados, no valor de Cr\$ 27.020,00, que se achavam dentro de uma pasta de cartolina amarela. Os mesmos foram perdidos quando em viagem numa composição rumo à Taubaté, dia 1/8/1963, à tarde.

A. Brunato 2-3

Dr. Pedro Regis Sablacko — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 horas. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocalz, 2-3.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado

R. Octávio Vargas, 35, 1º andar

Fone: 282 — Nova Iguaçú

Dentistas

Luis Gonçalves — Cirurgião

Dentista. Diariamente das 8 às

18 horas. Travessa Paraguassú, nº 14. — Telefone: 314 — Nova Iguaçú.

CONSTRUTORES

Ribeira Baroni Baroni — Cons-

trutor licenciado no Município

de Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçú à rua Edmundo Soares, 304.

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de

Veículos e Carteiras de

Motorista

Rua dr. Gestal Vargas, 179

NOVA IGUAÇÚ — E. DO RIO

Declaración

A firma J. A. MATTOS (espó-

sito), estabelecida nesta cidade, na

declara que se acham extravados

os seus livros da escrita fiscal e

comercial, constantes de Livro de

Registro de Compras, Registro de

Vendas à Vista, Registro de Movi-

mento nº 1 e Razão nº 1, bem como

todos os documentos comerciais.

Solicita-se a quem os encontrar en-

tregrá-lo no endereço acima que

será regiamente gratificado.

Nova Iguaçú, 24 — 7-1963.

3-3

Julgo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú

Cartório do 2º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com o prazo de vinte (20) dias:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte (20) dias viram ou dei-los notícias tiverem, que adiante transcrita para no prazo de dez (10) dias, comparecerem nos escritórios da Imobiliária Sender Ltda., na rua México n. 70, grupo 1007/8, no horário comercial, para firmarem os contratos de promessa de compra e venda dos imóveis cuja compra ajustaram com a requerente e pagarem as prestações em atraso, sob pena de, não comparecendo, serem considerados em mora, desfeitos os contratos de promessa de compra e venda, e consequentemente desobrigada a requerente a efetuar a venda, pagando os sinal e quaisquer prestações pagas, tudo nos termos do art. 10º do Código de Processo Civil.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte (20) dias viram ou dei-los notícias tiverem, que adiante transcrita para no prazo de dez (10) dias, comparecerem nos escritórios da Imobiliária Sender Ltda., na rua México n. 70, grupo 1007/8, no horário comercial, para firmarem os contratos de promessa de compra e venda dos imóveis cuja compra ajustaram com a requerente e pagarem as prestações em atraso, sob pena de, não comparecendo, serem considerados em mora, desfeitos os contratos de promessa de compra e venda, e consequentemente desobrigada a requerente a efetuar a venda, pagando os sinal e quaisquer prestações pagas, tudo nos termos do art. 10º do Código de Processo Civil.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte (20) dias viram ou dei-los notícias tiverem, que adiante transcrita para no prazo de dez (10) dias, comparecerem nos escritórios da Imobiliária Sender Ltda., na rua México n. 70, grupo 1007/8, no horário comercial, para firmarem os contratos de promessa de compra e venda dos imóveis cuja compra ajustaram com a requerente e pagarem as prestações em atraso, sob pena de, não comparecendo, serem considerados em mora, desfeitos os contratos de promessa de compra e venda, e consequentemente desobrigada a requerente a efetuar a venda, pagando os sinal e quaisquer prestações pagas, tudo nos termos do art. 10º do Código de Processo Civil.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte (20) dias viram ou dei-los notícias tiverem, que adiante transcrita para no prazo de dez (10) dias, comparecerem nos escritórios da Imobiliária Sender Ltda., na rua México n. 70, grupo 1007/8, no horário comercial, para firmarem os contratos de promessa de compra e venda dos imóveis cuja compra ajustaram com a requerente e pagarem as prestações em atraso, sob pena de, não comparecendo, serem considerados em mora, desfeitos os contratos de promessa de compra e venda, e consequentemente desobrigada a requerente a efetuar a venda, pagando os sinal e quaisquer prestações pagas, tudo nos termos do art. 10º do Código de Processo Civil.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte (20) dias viram ou dei-los notícias tiverem, que adiante transcrita para no prazo de dez (10) dias, comparecerem nos escritórios da Imobiliária Sender Ltda., na rua México n. 70, grupo 1007/8, no horário comercial, para firmarem os contratos de promessa de compra e venda dos imóveis cuja compra ajustaram com a requerente e pagarem as prestações em atraso, sob pena de, não comparecendo, serem considerados em mora, desfeitos os contratos de promessa de compra e venda, e consequentemente desobrigada a requerente a efetuar a venda, pagando os sinal e quaisquer prestações pagas, tudo nos termos do art. 10º do Código de Processo Civil.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte (20) dias viram ou dei-los notícias tiverem, que adiante transcrita para no prazo de dez (10) dias, comparecerem nos escritórios da Imobiliária Sender Ltda., na rua México n. 70, grupo 1007/8, no horário comercial, para firmarem os contratos de promessa de compra e venda dos imóveis cuja compra ajustaram com a requerente e pagarem as prestações em atraso, sob pena de, não comparecendo, serem considerados em mora, desfeitos os contratos de promessa de compra e venda, e consequentemente desobrigada a requerente a efetuar a venda, pagando os sinal e quaisquer prestações pagas, tudo nos termos do art. 10º do Código de Processo Civil.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte (20) dias viram ou dei-los notícias tiverem, que adiante transcrita para no prazo de dez (10) dias, comparecerem nos escritórios da Imobiliária Sender Ltda., na rua México n. 70, grupo 1007/8, no horário comercial, para firmarem os contratos de promessa de compra e venda dos imóveis cuja compra ajustaram com a requerente e pagarem as prestações em atraso, sob pena de, não comparecendo, serem considerados em mora, desfeitos os contratos de promessa de compra e venda, e consequentemente desobrigada a requerente a efetuar a venda, pagando os sinal e quaisquer prestações pagas, tudo nos termos do art. 10º do Código de Processo Civil.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte (20) dias viram ou dei-los notícias tiverem, que adiante transcrita para no prazo de dez (10) dias, comparecerem nos escritórios da Imobiliária Sender Ltda., na rua México n. 70, grupo 1007/8, no horário comercial, para firmarem os contratos de promessa de compra e venda dos imóveis cuja compra ajustaram com a requerente e pagarem as pre

Domingo, 11 - VII - 1963

CORREIO DA LAVOURA



Câmara Municipal de Nova Iguassú

Ata da Reunião realizada em
7 de junho de 1963

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três, com a presença dos sr. Vereadores Adijovaldo Silveira, Mauro Miguel, José Rosa Cigolo, Sebastião Pereira Portes, José Nain Faria, Adelard Aguiar, Moacir da Silva Rocha, Nair André, Sérgio Gaspar, Russini Elias José, Valcir Almeida, Geraldo Miquelotti e Ismael Ramos, o sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da presente reunião, fazendo ler, pelo sr. Secretário, a Ata anterior que teve as seguintes reuniões. Por parte do Vereador Mano, disendo que, quando da visita dos camponeiros, que vinham dirigidos pelo Padre Antônio Mendes, acreditava que ninguém era contra a Reforma Agrária. Com relação ao requerimento sobre os camponeiros, disse ser o mesmo digno em seus propósitos, mas que os signatários dele procuraram se intitular mediante apresentação de documentos, quais eram os seus propósitos. Reconhecia a presença daquele Sacerdote, pois seu colega Vereador Antonio Mora, da tribuna, mostrava um documento, dizendo que, de fato, o Padre Antônio Mendes, ali presente, era um Sacerdote, diplomado pela Ordem de Santo André. Pediu também o Vereador Mauro Miguel que constasse o nome do autor do requerimento que dava um voto de pesar pelo Coronel Peregrino Esteves de Azevedo, militante na política iguassiana, pelos meados de 1930, falecido em 24 de maio último. Que o autor desse requerimento tinha sido o próprio Vereador Mauro Miguel. Por parte do Vereador Moacir da Silva Rocha, disendo que, ao ver que os trabalhos iriam correr normalmente, permaneceria na Casa para que pudesse votar no Projeto n.º 112. Do Vereador Sérgio Gaspar, pedindo que fosse inserido em Ata a aprovação do Projeto n.º 112, do Vereador Joaquim de Oliveira, por unanimidade. Embora constasse o voto contrário do Vereador Nair André esse Projeto foi aprovado por unanimidade, em vista de o mesmo Vereador ter se retirado do Plenário, no momento da votação. Foi, então, colocada a ata em discussão. Logo após, em votação, sendo a mesma aprovada. A seguir, foi lido o expediente que se encontrava sobre a mesa. Ainda, dentro da hora do expediente, ocupou a tribuna o Vereador Mauro Miguel, dando satisfação à Casa da visita que fizera em coñado designada pela Mesa, ao menor, filho do Vereador Antônio Blesquita, que se encontrava internado no Hospital de Iguassú. Achava que o estado do menor era gravíssimo, e apelava para que seus colegas também lhe comparecessem. Logo a seguir o sr. Presidente passou à Ordem do Dia. O Vereador Mauro Miguel pediu à Presidência que designasse uma Comissão para introduzir no Plenário o sr. Nelson Batista, Chefe de Gabinete do dr. Prefeito. Foram designados os Vereadores Geraldo Miquelotti, Nair André e Sebastião Pereira, que conduziram a s.º ao Plenário. Neste momento, ocupou a tribuna o Vereador Russini Elias José e pedia que se tornasse cuidado quando se introduzissem no recinto determinadas pessoas. Na reunião passada aqui entrou, chefiando um grupo de camponeiros, um cidadão que se dizia Sacerdote. Hoje, soube que o mesmo fôr preso. Era um chantagista. Não pôde fixar bem sua fisionomia. Que em outra ocasião, quando Presidente desta Casa, fôr o mesmo individuo queimara propositalmente a poltrona em sua sala reservada. Anteontem, prestaram lhe homenagem. É preciso cuidado com os falsos Sacerdotes. Que se oficie ao dr. Delegado contra esse cidadão que procura ludibriar a boa fé dos jucantes. Soube, ad. que esse falso padre tomou dinheiro dos lavradores. Vejam a quem homenageamos. Entretanto, neste enredo, falará sobre o requerimento do Vereador Valcir de Almeida que pedia voto de pesar pelo falecimento de S. S. o Papa João XXIII. Que não cedo haveria um Papa que olhasse tão cuidadosamente as coisas da humanidade. Por isso, e em boa hora o denominaram o Papa da Paz. O Vereador Adelard Aguiar congratulou-se com o autor do requerimento, dizendo que João XXIII era admirado por todos os povos, que fôra o reconhecido das idéias contrárias. Ocupou a tribuna o Vereador Nair André. Disse que parecia que tinham chegado a uma conclusão no que diz respeito às inversões relativas à Ordem do Dia. Que esses pedidos tinham interesses próprios. Acreditava que tinha tido razão. Sentia-se confortado, pois, na reunião passada, fôr pedida pelo Vereador Joaquim de Oliveira inversão dos trabalhos para se homenagear a um vigarista. Tinha sido contrário à inversão, pois sabia que era um vigarista com trajes de Padre. Há 15 dias o mesmo estava vestido a «play-boy», procurando, em uma das ruas desta localidade, namorar uma moça. Que o mesmo se aproveitava e se introduzia no meio das camponeiras, e procurava dar «vivas» a quem chegava a ser útil a seu movimento, inclusive ao deputado Estadual Elvio Ramalho. Não era cabível que se invertessem os trabalhos para se dar um agrado à um falso Padre. Que se encontrava na Secretaria de Segurança Pública, quando ouviu a ordem de prisão, dada para seu vigarista. Aproveitava a oportunidade para solidarizar-se como autor do requerimento em pauta. (Apresentado pelo Vereador Russini Elias José que disse que o Vereador Joaquim de Oliveira havia solicitado a inversão dos trabalhos para que não ficasssem os camponeiros e suas famílias muitos tempo nesta Casa). Também houve aparte do Vereador Ismael Ramos que disse ser normal e usário a inversão, quando há, no recinto, as classes aqui representadas. O Vereador Geraldo Miquelotti, da tribuna, disse que já apresentaria à Casa um requerimento de igual teor, só que o autor solicita que se oficiasse ao Nunciado Apostólico, dando um voto de pesar pelo falecimento de S. S. o Papa. Quanto ao Padre que aqui entrou, recusava-se a assinar tal requerimento. Que é o requerimento. Foi solicitado pelo Vereador Mauro Miguel que os votos de pesar apresentados pela morte do Papa fossem incluídos num ofício. Deliberou a Mesa. O ofício seria em nome da Câmara Municipal de Nova Iguassú. O Vereador José Rosa Cigolo ocupou a tribuna. Disse que o mesmo era um vigarista, mas, no entanto, lhe presentaram homenagem. Se o Vereador Antonio Mora o apresentava como Sacerdote, que acatemos sua apresentação. Que não se taxe o Padre

(Conclui na 8ª página)

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguassú)

Instaladora Iguassú Ltda.

Engenheiro responsável: AUNY CHAVES LOPEZ
Instalações elétricas e hidráulicas
Serviço de alta tensão, P. C. etc.
Conserto em aparelhos elétricos domésticos
ESCRITÓRIO E LOJA:
Av. Cel. Francisco Soares, 167 ★ Nova Iguassú

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos

Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES

Enderégo em Nova Iguassú:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304
HORÁRIO: Quarta e Sexta-feira, pela MANHÃ
Terça e Quinta-feira, À TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605
Tel. 22-5140. Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Calçados Jason

Especialidade em sapatos sob medida para homens e colecionais.

Rua Otávio Tarquino, 45—Loja 16

Galeria Central — Nova Iguassú

IGUASSUANO:
Faça seu calçado sob medida em sua própria cidade.

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Joaquim Vaz Martins, intima Georgina (heranca), José Rodrigues Mesquita, Manoel Loureiro, e Nelson Palma, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 89, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 8.080,00, 8.953,00, 7.850,00 e 4.220,00, respectivamente, referentes às prestações vencidas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Bairro Vaz Martins» (1º plano), em Quimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 30 de julho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Joaquim Vaz Martins, intima Izabel T. Xuxa da Santos, Izabel de Paula Aguiar, Maria Alexandrina da Cruz, Maria Pilar, Luiz Carlos de Araújo, Martine Pereira Lima, Maria Augusta do Nascimento, Lydie Lima, Alzira Julio, Joaquim Juízo Filho, Barbara Aguiar do Castro, e Ana Cândida de J. sus, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 15.500,00 e 20.400,00, respectivamente, referentes às prestações vencidas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Bairro das Graças», em Belo Horizonte, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 30 de julho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

OIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Niilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguassú

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Oscar Tavares de Matos e Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida, intima João Viana Barbosa, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar a importância de Cr\$ 4.821,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno, em Belo Horizonte, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 30 de julho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

José Quirino Vaz Martins, intima Odete Benedita da Silva, José Braz da Silva, Antônio Domingos dos Santos, Hilário Oliveira Tavares, Nilson Moreira de Araújo, Demóstenes dos Reis Silva, Luizaldo dos Santos Moraes, Francisco Oliveira dos Santos, Virginia Maria da Conceição Silva, e Nilda Maria Marcelino, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 13.902,00, 6.600,00, 10.200,00, 11.932,00, 27.000,00, 26.081,00, 9.425,00, 27.450,00, 13.755,00, 5.200,00, 17.232,00 e 14.150,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Bairro Vaz Martins» (2º plano), em Quimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 30 de julho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

José Quirino Vaz Martins, intima Odete Benedita da Silva, José Braz da Silva, Antônio Domingos dos Santos, Hilário Oliveira Tavares, Nilson Moreira de Araújo, Demóstenes dos Reis Silva, Luizaldo dos Santos Moraes, Francisco Oliveira dos Santos, Virginia Maria da Conceição Silva, e Nilda Maria Marcelino, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 7.470,00, 7.000,00, 5.600,00, 6.750,00, 10.500,00, 10.960,00, 13.825,00, 5.185,00, 7.062,00 e 12.540,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Jardim Rajá», em Quimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem, até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 30 de julho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

José Quirino Vaz Martins, intima Odete Benedita da Silva, José Braz da Silva, Antônio Domingos dos Santos, Hilário Oliveira Tavares, Nilson Moreira de Araújo, Demóstenes dos Reis Silva, Luizaldo dos Santos Moraes, Francisco Oliveira dos Santos, Virginia Maria da Conceição Silva, e Nilda Maria Marcelino, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 7.470,00, 7.000,00, 5.600,00, 6.750,00, 10.500,00, 10.960,00, 13.825,00, 5.185,00, 7.062,00 e 12.540,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Jardim Rajá», em Quimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem, até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 30 de julho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

José Quirino Vaz Martins, intima Odete Benedita da Silva, José Braz da Silva, Antônio Domingos dos Santos, Hilário Oliveira Tavares, Nilson Moreira de Araújo, Demóstenes dos Reis Silva, Luizaldo dos Santos Moraes, Francisco Oliveira dos Santos, Virginia Maria da Conceição Silva, e Nilda Maria Marcelino, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 11.355,00, 9.954,00, 12.182,00, 4.150,00, 3.993,00, 26.000,00, 21.730,00, 29.774,00, 32.273,00, 29.323,00, 20.910,00, 13.485,00, 30.325,00, 20.118,00, 25.326,00, 24.600,00, 10.270,00 e 14.185,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Parque Tupiara», em Quimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem, até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 30 de julho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

José Quirino Vaz Martins, intima Odete Benedita da Silva, José Braz da Silva, Antônio Domingos dos Santos, Hilário Oliveira Tavares, Nilson Moreira de Araújo, Demóstenes dos Reis Silva, Luizaldo dos Santos Moraes, Francisco Oliveira dos Santos, Virginia Maria da Conceição Silva, e Nilda Maria Marcelino, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 11.355,00, 9.954,00, 12.182,00, 4.150,00, 3.993,00, 26.000,00, 21.730,00, 29.774,00, 32.273,00, 29.323,00, 20.910,00, 13.485,00, 30.325,00, 20.118,00, 25.326,00, 24.600,00, 10.270,00 e 14.185,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Parque Tupiara», em Quimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem, até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 30 de julho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

José Quirino Vaz Martins, intima Odete Benedita da Silva, José Braz da Silva, Antônio Domingos dos Santos, Hilário Oliveira Tavares, Nilson Moreira de Araújo, Demóstenes dos Reis Silva, Luizaldo dos Santos Moraes, Francisco Oliveira dos Santos, Virginia Maria da Conceição Silva, e Nilda Maria Marcelino, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 11.355,00, 9.954,00, 12.182,00, 4.150,00, 3.993,00, 26.000,00, 21.730,00, 29.774,00, 32.273,00, 29.323,00, 20.910,00, 13.485,00, 30.325,00, 20.118,00, 25.326,00, 24.600,00, 10.270,00 e 14.185,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Parque Tupiara», em Quimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem, até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena

Domingo, 11 - VIII - 1968

CORREIO DA LAVOURA

O falecimento inesperado do dr. Alcindo Raphael

Agravando-se repentinamente os seus males na última quarta-feira, dia 7, sendo levado logo a internar-se na Casa de Saúde N. S. de Fátima, nessa cidade, faleceu ali, antes que pudesse ser submetido a uma intervenção cirúrgica, o conhecido e conceituado advogado Alcindo Raphael, que no próximo domingo, se vivo fosse, completaria 43 anos de idade.

Repercussão — A notícia da morte súbita, do dr. Alcindo Raphael, repercutiu dolorosamente em nossa sociedade, onde o extinto, um dos que mais amam a sua terra iguassuana, era relacionado e bemquisto não só na classe dos advogados, mas ainda em nosso meio social e cultural.

Arcade — Além de outras instituições a que pertencia, o poeta Alcindo Raphael era membro fundador da Arcádia Iguassuana de Letras, tendo tomado posse de sua cadeira, a de n. II, sob o patrocínio do ilustre iguassuano Rangel Pestana, no dia 5 de junho de 1960, sendo recebido naquele sodalício pelo prof. Newton Gonçalves de Barros. A bandeira da AOL cobriu o seu esquife.

Floradas de agosto — Alcindo Raphael, em cujo mundo de carinho e amor habitavam sua dedicada esposa Linda Facuri Raphael e a filha dileta Rosa Maria, tinha pronto para publicar seu livro de versos "Floradas do Agosto". Sua última colaboração neste jornal foi um soneto, inserido na edição de 21 do mês passado, homenageando o Papa João XXIII, como o Missionário da Paz. Era também jornalista, tendo sido em 1948 um dos fundadores e diretores da "Gazeta dos Municípios".

Homenagens — O extinto era filho do sr. José Maria Raphael, e órfão de mãe desde os 5 anos. Seu enterro, pela manhã de quinta-feira, teve numeroso acompanhamento de irmãos, colegas e admiradores. Repousou o seu corpo na sepultura 10.265, da quadra C cobrindo-a coroa de flores que expressavam: Saudades de sua esposa e filha, Saudade da família Pamphilé, Saudade de Expedito, Ivone e Miguel e Ultíma lembrança da indústria Rex Mecânica.

Faltaram à beira da sepultura, dizendo o último e sentido adeus a Alcindo Raphael, o dr. Amadeu Santos, pelo diretoria do Colégio Leopoldo; o sr. Válter de Abreu Ribeiro, pelas Lojas Macônicas; o r. José Ferreira Barbosa, pelo Serviço de Assistência Social Evangélico; o sr. Ernesto S. Saragogo, pelos clientes do extinto; o sr. Abel Marques e as crianças da Vivenda da Luz; e o dr. Ronald Cardoso Alexandre, pelos colegas de infância, pelos ex-alunos do Colégio Leopoldo, pela classe dos advogados e pela Arcádia Iguassuana de Letras.

Os irmãos de Alcindo Raphael, na Maçonaria, depositaram-lhe no túmulo folhas de juncos, mas que representavam folhas de acácia.

Relações Humanas

Esteno-datilografia

O Instituto Psico-Social Brasileiro — IPSB, sob a direção do prof. A. S. T. Barreto, tem a honra de convidar as pessoas interessadas para assistirem, gratuitamente, a uma das aulas de Relações Humanas que estão sendo levadas a efeito às terças e quintas-feiras nos seguintes horários: 9, 17, 18, 19 e 20 horas.

Por esses dias terá início o curso de esteno-datilografia para moças, o qual já se acha com inscrições abertas.

Informações à av. Nilo Peçanha, 151 — s/313, diariamente das 14 às 17 horas e às terças e quintas-feiras, também, das 9 às 11 e das 17 às 20 horas.

Um sucesso o 2º «Show de Gala»

(Conclusão da 1ª página)

Caixa Escolar Estadual. O Nicancor entregou a D. Zulmira Carvalho, mãe de Olívinha, linda «corbeille». Miss Estado do Rio foi homenageada por Olívinha Carvalho com uma «corbeille» e fez uma saudação aos iguassuanos, e congratulou-se com Nicancor pela promoção. A sra. Lourdes Pacheco, esposa do secretário de Educação, dr. Walter Faria Pacheco, ganhou diploma pelos bons serviços prestados em favor da moradia escolar.

O «show» agradou a todos, sobretudo levando-se em conta a participação de destacados artistas brasileiros, tais como o Conjunto Vicente Alves (que fez a música de recepção), Gaúcho e seu conjunto (que acompanhava os artistas), Marlene Teixeira, Renilda Teixeira (de 8 anos apenas), Miro Freitas, Jackson do Pandeiro e Almira, a sambista Linda Batista, Back-Out, Olívinha Carvalho, Trio Espaçana, Carlos Matos, Adelaide Chico, Raimundo Nobre de Almeida (diretor da Rádio Maú), que apresentou Nelson Gonçalves, Marlene Santiago e Caubi Peixoto. Um grande público compareceu. Miss Estado do Rio, sra. Myriam Montenegro, esteve acompanhada dos jornalistas Paulo Porto e Celso Lourdes Pacheco, de «Última Hora».

O sr. Nicancor Gonçalves Pereira disse ser esse «show» um despedida, pois em 61 terá que deixar a presidência da Caixa, em face de suas múltiplas atividades.

Homenagens

Durante os intervalos, houve várias homenagens. O sr.

VIDA SOCIAL

DATAS INTÍMAS

SRTA. CRISTINA DE MORAIS. — Dia 8 deste, aniversariou-se a graciosa e distinta sra. Cristina de Moraes, filha do sr. e sra. dr. Altir Pimenta de Moraes, Juiz Substituto da 2ª Vara desta Comarca.

Fizeram anos neste mês:

5, sra. Ana Lili da Silveira Leone;

6, ten. Dúlio Nicolau;

6, sr. Délio Cabral Marques;

6, sr. Orlando Soares Pedroso, da Organização Técnica Contábil Iguassu;

7, sr. Jésus Baesso, conciliador Serventário do Cartório do 5º Ofício;

7, menina Eliane, filha do sr. e sra. Os. Jorge Lopes;

8, sra. José de Avis Ferreira;

8, sra. Elza Silvestre Barbosa, esposa do sr. Amílcar Barbosa;

8, sr. Artur Argenta;

8, sra. Alvareci Fortes do Nascimento;

8, prof. Irani Silvestre Barboza;

9, menina Elvira Maria, filha do sr. e sra. Tabelido Getúlio Moura Filho.

Fizeram anos ontem:

— sr. José Antônio Pacheco;

— sra. Morta dos Anjos Avila;

— sra. Válter Cavalcante Bezerra;

— menino Márcio, filho do sr. e sra. Marinho Magalhães;

— menino Paulo Sérgio, filho do sr. e sra. Djalma Gomes Lavinas;

— menina Vida, filha do sr. e sra. Elias Kaiti.

Fazem anos hoje:

— sr. Mário Magalhães;

— sra. Luiz Simonetti.

Aniversário de casamento

Fizeram anos ontem o sr. e sra. dr. Altair Pimenta de Moraes.

Nascimento

Dia 5 deste, nasceu o menino Robson, primogênito do casal Paulo Roberto — Leny de Moura Sá Prudente. Os avós são o sr. e sra. Alcides Moura Sá.

Radio - Televisão

Reforma e consertos

Benedito Teixeira

Rua dos Deputados, 375
Bairro Santa Eugênia

Baddy Mitre

(Missa de 30º dia)

Alexandrina Azen Mitre, filhos e netos: Eudim, Mitre e Fanília; Felipe Mitre, William E. Mitre e Família; Júlio Mitre e Senhora comitiam as pessoas amigas para assistirem à missa que, por alma de seu querido esposo, pai, avô e irmão, BADDY, mandam celebrar dia 16 do corrente (sexta-feira), às 19h30, na Catedral de Nova Iguaçu. E antecipadamente agradecem.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO
"Assalto ao trem pagador", com Ezecler Gomes.

Ciclo de palestras sobre

Práticas do Direito

Conferência

Ontem, dia 10, realizou-se no Curso de Inglês e Francês da prof. Vlasta Lenart a conferência do prof. David Waimer, catedrático da Universidade Rutgers, de New Brunswick (New Jersey), sobre a Moderna Literatura Americana.

Dr. Alcindo Raphael

A Diretoria do Colégio Leopoldo solidariza-se na saída da família do dr. Alcindo Raphael, que deixou a Terra a 7 do corrente.

Aluno dos primeiros anos de vida do Estabelecimento, aqui fez seus cursos primário e secundário, formando-se em perito contador. Foi também secretário, professor e diretor técnico do Colégio

A grande afeição a sua casa, a seus fundadores e diretores, transmitiu-a à distinta esposa e filha. Esta, Rosa Maria Facuri Raphael, correu atenta da terceira etapa ginásial, desde o infantil Educandário.

A querida família Raphael, a solidariedade incondicional do Colégio Leopoldo, ao mesmo tempo em que pedimos a Deus bençãos para o saudoso amigo de trinta e três anos.

Paulo Leone Neto

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 17h
Escritório: R. Olávio Tarquini, 45, s/315 e 317

Documento perdido

O sr. Vicente Alves perdeu na rua Mal. Floriano, no trajeto entre a Catedral e a praça da Liberdade, sua carteira da Ordem dos Músicos do Brasil, e pede a quem a encontrou favor entregá-la na redação desse jornal, ficando, desde já, agradecido.

Farmácias de Plantão

Estão hoje de plantão diariamente as seguintes farmácias: S. Jorge, rua Mal. Floriano, 1971, tel. 474; S. José, rua Dr. Tibau, 139, tel. 195; São Jorge Guerreiro, rua Dr. Getúlio Vargas, 126.

SARAGÓ

Documentos de Plantão

José Bezerra de Menezes

Na manhã de hoje pelo presente cumprir o agradável dever de tomar público o seu profundo reconhecimento e gratidão ao generoso clínico dr. Délio Fernandes Cardoso, pela maneira como agiu na enfermidade de sua filha Angéla, operando-a com eficiência e assistindo-a com devetélo e carinho, tão próprio de seu caráter bondoso e humanitário, o que contribui para torná-lo credor de nossa profunda e eterna gratidão. E entendemos seu agradecimento a todos os amigos que tão desveladamente e amavelmente nessa enfermidade.

Nova Iguaçu, 8-8-63.

SANTO DE HOJE

Santo Alexandre, Bispo e Martir

Viveu no ano 250, humildemente, embora de descendência nobre. E' que Alexandre, por amor a Jesus, abandonou o lar paterno e ao trabalho, deixando o parentesco se entregara, dizendo que "o pô de carinho é a máscara de que me sirvo para me tornar desconhecido". E

mais: "Sou moço e representaria alguma coisa se quisesse vestir-me como os outros. Gosto honestamente meu pão, e tenho de sobre para contribuir para obras pias". Isto agradou a S. Gregório, o Tauraturgo, então Bispo de Toda a Ásia Menor.

Alexandre foi sagrado Bispo e correspondeu perfeitamente à confiança de S. Gregório.

Morreu queimado, vítima da perseguição religiosa, mortida pelo imperador Décio.

SEBASTIÃO SILVA MOURA

(Metralha)

Precisa-se de um Contador, ou Contadora,

registrado, com horário

normal de Escritório; pa-

gar-se bem. Tratar com o

sr. Cunha no Escritório

Verde e Amarelo, rua

Otávio Tarquini, 45, 2º

andar, salas 218/220. Nova

Iguaçu, Estado do Rio.

1-4

Iguassu, Estado do Rio.

IT MODAS

(A loja mais elegante da cidade)

Artigos de alta classe femininos

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2.260

(Junto à Catedral de Nova Iguaçu)

Agura em Nova Iguaçu

Mobiliária Americana Ltda.,

que está apta a vender pelos menores preços da praça, Móveis de todos os estilos, Poltronas, Camas, Grupos Estofados, Colchões de Molas, etc., que espera receber a sua honrosa visita.

VENDAS A VISTA E A PRAZO

Rua 13 de Maio, 165 - Nova Iguaçu

(Junto ao Rodoviário Getúlio Moura)